

### RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

FUNPREVAL  
(Fundo de previdência do Município de Águas Lindas de Goiás)

**O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás**, Estado de Goiás, instituído por força da(s) disposição(ões) da Lei Municipal nº 508, de 30 de dezembro de 2005, que estrutura o **Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás** e reestruturado pela Lei nº 003, de 17 de maio de 2016, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás**;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás**;

Considerando que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás**, para o **exercício de 2019**, conforme os limites máximos da resolução 3.922 atualizado pela resolução 4.604, Conselho Monetário Nacional, constantes no relatório da política de investimentos, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelas Portarias Ministeriais.

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:

# Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás

## FUNPREVAL

"Construindo uma nova previdência"

Renda Fixa	Lt. Res 3.922 (%) atualizada 4.604 (%)	Lte Máx Aplicável	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais - SELIC	100%	-	0%	0%	50%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Referenciados	100%	-	50%	60%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Bolsa de Valores	100%	-	0%	0%	0%
Art. 7º, II, - Compromissadas	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a" - FI Referenciado Renda Fixa	60%	20%	0%	0%	60%
Art. 7º, III, "b" - FI Índice de RF ou RF	60%	20%	0%	0%	0%
Art. 7º, IV, "a" - FI de Renda Fixa	40%	20%	0%	30%	40%
Art. 7º, IV, "b" - FI Índice de RF	40%	20%	0%	0%	0%
Art. 7º, V, "b" - LIG - Letra Imobiliária Garantida	20%	250 mil	0%	0%	20%
Art. 7º, VI, "a" - CDB	15%	250 mil	0%	0%	15%
Art. 7º, VI, "b" - Poupança	15%	250 mil	0%	0%	0%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - sênior	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7º, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7º, VII, "c" - FI Debêntures	5%	-	0%	0%	5%

Renda Variável	Lt. Res 3.922 (%) atualizada 4.604 (%)	Lte Máx Aplicável	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - FI Renda Variável	30%	20%	0%	0%	30%
Art. 8º, I, "b" - FI de Índices de Renda Variável	30%	20%	0%	0%	0%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações	20%	-	0%	0%	20%
Art. 8º, II, "b" - FI de Índices de Renda Variável	20%	-	0%	0%	0%
Art. 8º, III, - FI Multimercado - FIM	10%	-	0%	10%	10%
Art. 8º, IV, "a" - FI em Participações - FIP	5%	-	0%	5%	5%
Art. 8º, IV, "b" - FI Imobiliário - FII	5%	-	0%	5%	5%

Art. 3º - Fica a Gestora do **Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás**, responsável em encaminhar o demonstrativo da política de investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica a Gestora do **Fundo de previdência do município de Águas Lindas de Goiás**, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.



**Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás**  
**FUNPREVAL**

"Construindo uma nova previdência"

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Águas Lindas de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.



.....  
Delane Silva do Nascimento  
Presidente do Comitê de Investimentos



.....  
Antônio Marcos Oliveira Costa  
Membro do Comitê de Investimento



.....  
Luciana Santos Silvano  
Secretária do Comitê de Investimentos